



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ADAMANTINA  
E.E. PROF. JOSÉ EDSON MOYSÉS  
Rua Alberto Galeti, nº 29 - Centro  
Irapuru - SP - Telefone: (18) 3861-1176 – 3861-1348

## **EDITAL DE ABERTURA DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES INTERESSADOS EM ATUAR NA FUNDAÇÃO CASA- UNIDADE VINCULADA A EE JOSÉ EDSON MOYSES**

O Diretor da EE. PROF. JOSÉ EDSON MOYSÉS, município de IRAPURU/SP, no uso de suas atribuições legais e, em atendimento às disposições da Resolução SE-72, de 13-10-2020, Portaria CGRH-18, de 9/11/2021, alterada pela Portaria CGRH-22, de 03/12/2021, Res. Conjunta SE-SJDC 02, de 10-01-2017, alterada pela Res Conjunta SE-SJDC 1, de 10-1-2020, torna público o Edital de Credenciamento de docentes interessados em atuar nas unidades da Fundação Casa (Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente), vinculada a EE José Edson Moyses, localizada a rua Alberto Galeti, 29 – Irapuru- SP neste ano de 2022, na seguinte conformidade:

### **I - DOS COMPONENTES CURRICULARES:**

- a) **Ciências Exatas e Ciências da Natureza (Matemática)**
- b) **Linguagens e Códigos e suas Tecnologias (Língua Portuguesa)**
- c) **Ciências Humanas (Sociologia, Geografia)**

### **II - DO PERÍODO E HORÁRIO PARA O CREDENCIAMENTO:**

**1. Período: 17 a 28/01/2022.**

2. Horário: 08h00 as 17h00

3. Local: EE. José Edson Moyses - **Encaminhar o Comprovante de Inscrição para Atribuição de Classe/Aulas 2022 e o Curriculum vitae no e-mail [e030958a@educacao.sp.gov.br](mailto:e030958a@educacao.sp.gov.br)** (e-mail administrativo da escola), identificar no campo assunto: **Credenciamento Fundação Casa.**

#### **a) No ato do credenciamento o candidato deverá enviar os seguintes documentos digitalizados:**

1.habilitação para a disciplina para a qual pretende candidatar-se, sendo o comprovante, a qualificação que estiver registrada na SED- Secretaria Escolar Digital.

2. curriculum vitae resumido, com endereço residencial, número de telefone/celular e endereço eletrônico (E-mail);

**3. Proposta de trabalho escrita e devidamente assinada, conforme item V deste edital;**

4. A direção da Unidade Escolar entrará em contato com o candidato para combinar o horário e realizar a entrevista.

5. O candidato deverá estar regularmente inscrito no processo regular de atribuição de aulas/2022 para ministrar aulas na Diretoria de Ensino - Região de Adamantina e **estar credenciado nos Projetos da Pasta (Fundação Casa) na Diretoria de Ensino - Região de Adamantina em 2022.**

### **IV - DO PERFIL DOCENTE:**



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ADAMANTINA  
E.E. PROF. JOSÉ EDSON MOYSÉS  
Rua Alberto Galeti, nº 29 - Centro  
Irapuru - SP - Telefone: (18) 3861-1176 – 3861-1348

a) Espera-se que o docente interessado em ministrar aulas na Unidade Vinculada a EE José Edson, apresente o seguinte perfil:

1. que exerça liderança e autoridade tendo como referência uma postura democrática;
2. que seja assíduo e pontual;
3. que tenha conhecimento da especificidade do trabalho pedagógico a ser desenvolvido na Fundação Casa;
4. que tenha conhecimento das legislações vigentes que tratam dos assuntos pertinentes a essas instituições;
5. que utilize metodologias de trabalho, respeitando a proposta pedagógica das unidades vinculadas, promovam a reflexão, a solidariedade, a troca de experiências e a aprendizagem dos conteúdos escolares pelos estudantes;
6. que seja capaz de promover, cotidianamente, a autoestima do educando;
7. que tenha disponibilidade para o desenvolvimento do trabalho em equipe;
8. que tenha disponibilidade para participar de programas de capacitação oferecidos pela SEE/SP e órgãos conveniados, socializando e aplicando os novos conhecimentos adquiridos;
9. que seja frequente ao horário de trabalho pedagógico coletivo (ATPC), promovidos pela escola vinculadora ou pela Diretoria de Ensino;
10. que participe dos Conselhos de Classe e Ano;
11. que seja capaz de manter atualizados os documentos escolares de sua competência;
12. que zele por suas atribuições de docente e de funcionário público nos termos da legislação vigente.

#### **V - DA PROPOSTA DE TRABALHO:**

1. A Proposta de trabalho, devidamente assinada, deverá contemplar os itens abaixo:
  - 1.1 - O objetivo do docente para o trabalho em unidades prisionais;
  - 1.2 - A concepção do docente sobre o sujeito que se encontra em privação legal de liberdade;
  - 1.3 - A proposta de trabalho não deverá exceder duas laudas.
  - 1.4 - A proposta de trabalho, de caráter eliminatório, será avaliada conforme item IV - Do Perfil Docente, bem como das exigências contidas no item V - Da Proposta de Trabalho.**

#### **VI - DA ENTREVISTA:**

1. **Os candidatos serão submetidos à entrevista que versará sobre sua proposta de trabalho e será realizada no dia 31/01/2022 as 08h30.**
2. São critérios para avaliação da entrevista:
  - 2.1 - Clareza na exposição;
  - 2.2 - Uso dos recursos da língua portuguesa;
  - 2.3 - Conteúdo pertinente à proposta de trabalho;
  - 2.4 - Postura ética;
3. A entrevista, de caráter eliminatório, será avaliada conforme item IV - Do Perfil Docente, bem como das exigências do item VI - Da Entrevista.

#### **VII - DA CLASSIFICAÇÃO E DA ATRIBUIÇÃO DE AULAS:**

1. A data e o local da atribuição de aulas serão divulgados oportunamente, respeitando o cronograma de atribuição de aulas para o ano letivo de 2022, bem como o contido na Resolução SE-71/2018;



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ADAMANTINA  
E.E. PROF. JOSÉ EDSON MOYSÉS  
Rua Alberto Galetti, nº 29 - Centro  
Irapuru - SP - Telefone: (18) 3861-1176 – 3861-1348**

2. Os candidatos serão credenciados, de acordo com o Perfil estabelecido no presente Edital, bem como as formas documentais dos critérios de avaliação;

**VIII - DO CRONOGRAMA:**

1. A entrevista será agendada
2. Publicação da lista geral dos credenciados ocorrerá posteriormente
3. A publicação-Classificação final da lista dos credenciados será divulgada no site da Diretoria de Ensino e comunicada ao candidato.

**IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

1. O docente para o qual forem atribuídas aulas na Unidade Vinculada – Fundação Casa, não poderá exercer nenhuma outra atividade ou prestação de serviços que implique em afastamento das funções para as quais foi admitido ou contratado;
2. O docente que, por qualquer motivo, desistir das aulas que lhe forem atribuídas na Unidade Vinculada não poderá ter nova atribuição de aulas no mesmo ano da desistência e no ano seguinte, nos termos da legislação vigente;
3. Os documentos exigidos neste Edital deverão ser apresentados no ato da inscrição, não sendo aceita a juntada de documentação posteriormente;
4. Novas orientações publicadas pelos órgãos centrais da SEE/SP poderão determinar alterações no presente edital legislação específica;
5. Os casos omissos ao disposto no presente edital serão analisados pela Comissão de Atribuição de Aulas da Diretoria de Ensino – Região de Adamantina em conjunto com o Supervisor de Ensino responsável pela Unidade Vinculada e o Diretor da Unidade de Ensino Vinculadora.

Irapuru, 26 de janeiro de 2022.